

SANTA CASA
de Misericórdia de Ribeirão Bonito



Ribeirão Bonito, 02 de Junho de 2020.

Ofício nº. 13/2020.

SCMRB/MELA

Prezados,

Em atenção ao requerimento nº 027/2020 de autoria dos nobres Vereadores Leandro Donizete Mascaro e Valdinei de Oliveira, a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito através de sua Representante Legal Maria Eliza Lazarini Alboléia, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 20.909.548-9 SSP/SP e inscrita no C.P.F nº 150.718.488-30, domiciliada nesta cidade de Ribeirão Bonito- SP, na Avenida Primavera, nº 244, Jardim Primavera, CEP: 13.580-000, vem respeitosamente realizar a entrega das Prestações de Contas da referida Entidade no período compreendido de Outubro/2019 a Abril/2020, bem como os Extratos Bancários.

No que tange a falta de encaminhamento das Prestações de Contas para a Câmara esclareço que houve falha de nossa parte, porém saliento que as Prestações foram realizadas em tempo oportuno, tanto sido encaminhadas para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Unidade Regional Araraquara – UR 13. Peço-lhe desculpas pelo lapso, e que a partir desta data todas as Prestações de Contas serão devidamente encaminhadas conforme periodicamente estabelecida.

Certa de compreensão aproveito para renovar protestos da mais elevada estima e consideração.

Maria Eliza Lazarini Alboléia
Responsável Legal pela
Santa Casa de M. de Ribeirão Bonito

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 253 /2020
Recebido em 316 /2020
Às 10:42 por e